

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5954 DE 29 DE MARÇO DE 2010

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.325, DE 22/12/2009.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.325, de 22 de Dezembro de 2009, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.417.180,00 (Hum milhão quatrocentos e dezessete mil e cento e oitenta reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00
F.P. 04.122.0003.2008 – Manutenção da Secretaria Mun.de Administração

02.05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 20.000,00
3.3.90.39 - Outrc Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
4.4.90.52 – Equi Material permanente R\$ 10.280,00
F.P. 04.123.0006.2009 – Manutenção da Secretaria Mun.de Finanças

02.06.00 – Secretaria Municipal de Desenv.Econômico e Turístico

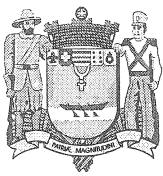
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 2.000,00
F.P. 22.695.0007.2010– Man.da Secr.Mun.de Desenv.Econ.e Turístico

02.07.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
F.P. 15.452.0008.2011 – Man.da Secretaria Munic.de Planejamento Urbano

02.08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 6.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 1.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00
F.P. 18.541.0009.2012 – Manutenção da Sec.Municipal de M.Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

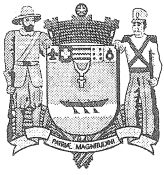
Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

02.09.00 – Secretaria Municipal da Cultura	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.900,00
F.P. 13.392.0010.2019 – Manutenção da Secr.Munic.de Cultura	
02.10.00 – Secretaria Municipal da Educação	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 118.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 270.000,00
F.P. 12.361.0012.2025 – Ens.Fundamental-Demais Desp.do Fundeb	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica	R\$ 300.000,00
F.P. 12.361.0015.2029 – Manutenção do Ens.Fundamental-Decendiais	
02.13.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.30.30 – Material de Consumo	R\$ 191.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 345.000,00
F.P. 10.301.0026.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
4.490.51 – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
F.P. 10.301.0026.1019 – Constr.Ampl.e Ref.de PSF e UBS	
02.15.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 6.500,00
F.P. 15.452.0028.2066 – Manutenção da Secr.Municipal de Serv.Urbanos	
02.18.00 – Sec.Municipal de Agric.e Desenvolvimento Rural	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
F.P. 20.122.0035.2080 – Manut.da Sec.Munic.de Agric.e Des.Rural	
02.19.00 – Secretaria Municipal de Trânsito	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
F.P. 26.122.0032.2088 – Educação e Cidania no Trânsito	
TOTAL:.....	R\$ 417.180,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO	
02.05.00 – Secretaria Municipal de Finanças	
9.9.99.99 – Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00
F.P. 99.999.0099.2099 – Reserva de Contingência	
02.06.00 – Secretaria Municipal de Desenv.Econômico e Turístico	
4.4.50.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00
F.P. 22.695.0007.2010 – Man.da Secr.Mun.de Desenv.Econ.e Turístico	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

02.07.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
F.P. 15.452.0008.2011 – Man.da Secretaria Munic.de Planejamento Urbano

02.08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

4.4.50.52 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 6.000,00
F.P. 18.541.0009.2012 – Manutenção da Sec.Municipal de M.Ambiente
3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 1.500,00
F.P. 18.541.0009.2017 – Eventos Comemorativos

02.09.00 – Secretaria Municipal da Cultura

4.4.50.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 7.900,00
F.P. 13.392.0010.2019 – Manutenção da Secr.Munic.de Cultura
3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 35.280,00
F.P. 13.392.0010.2021 – Carnaval

02.10.00 – Secretaria Municipal da Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 270.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R\$ 43.000,00
F.P. 12.361.0015.2029 – Manutenção do Ens.Fundamental-Decendiais
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 375.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica R\$ 45.000,00
F.P. 12.361.0018.2032 – Manutenção do Ed.Infantil-Decendiais

02.13.00 – Secretaria de Saúde

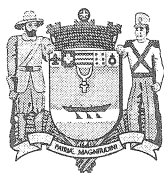
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 180.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica R\$ 20.000,00
F.P. 10.301.0026.2046 – Atenção Básica (PAB Fixo e Variavel)
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 175.000,00
F.P.10.301.0026.2050 – Programa Saúde da Família
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 30.000,00
F.P.10.301.0026.2051 – Centro de Atenção Psicossocial-CAPS
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 141.500,00
F.P.10.304.0026.2056 – Vigilância Sanitária

02.15.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 9.000,00
F.P. 15.452.0028.1023 – Aquisição de Veículos

02.18.00 – Sec.Municipal de Agric.e Desenvolvimento Rural

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00
F.P. 20.122.0035.1033 – Aquisição de Máquinas Agrícolas e Veículos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

02.19.00 – Secretaria Municipal de Trânsito

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 1.000,00

F.P. 26.122.0032.2085 – Manutenção da Sec.Municipal de Trânsito

TOTAL:.....R\$ 1.417.180,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 29 de Março de 2010.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal

Decreto nº. 5.954/2010 Crédito Adicional Suplementar

4/4